

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5803/2021.
De 14 de julho de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2021 - Data: de 14
de julho de 2021.**

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, no tocante as Secretarias Municipais que especifica referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande no tocante as Secretarias Municipais que especifica, conforme tabela abaixo:

| |
|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| De: |
| Coordenação/Assessoria I - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Comunicação Social |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| Para: |
| Coordenação/Assessoria I - Coordenação Geral da Banda da Secretaria Municipal de Cultura |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal